



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br



HOMOLOGAÇÃO Nº 8

O Coordenador do Programa em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e para que se produzam seus efeitos legais, **homologa as inscrições** do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Doutorado Acadêmico para ingresso no primeiro semestre de 2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº	NOME	LINHA DE PESQUISA	HOMOLOGAÇÃO
01	Banel Sydne	02	DEFERIDA
02	Marcelo Araújo de Faria	01	DEFERIDA
03	Paulo Ferreira de Carvalho Neto	01	DEFERIDA
04	Juliana Gomes Gularte	02	DEFERIDA
05	Raquel Elizabeth Byrro Oliveira	01	DEFERIDA
06	André Luiz Borges de Ávila	01	DEFERIDA
07	Cristiane Pires	02	DEFERIDA
08	Nádia Gonçalves Leite	02	DEFERIDA
09	Noam Alves Martins Marson	01	DEFERIDA
10	Cristiane dos Guimarães Alvim Nunes	01	DEFERIDA
11	Letícia da Silva Rufino	02	DEFERIDA
12	Lamonise Vasconcelos Oliviera	02	DEFERIDA
13	Priscila Pires Corrêa Neves	01	DEFERIDA

14	Helga Canedo Tavares	02	DEFERIDA
15	Verônica Anselmo Jorge	02	DEFERIDA
16	Leila Maria Pezzato	02	DEFERIDA
17	Denise Rodrigues Santiago	02	DEFERIDA
18	Daniella Velludo de Souza	01	DEFERIDA
19	Gabriel Victor Martins de Campos	01	DEFERIDA
20	Marcio Roberto Jansen	02	DEFERIDA
21	Gizela Peralta	02	INDEFERIDA
22	Hugo Teixeira Guimarães Ribeiro Resende	02	DEFERIDA
23	Patrícia Jeorgina Marques Faria	02	DEFERIDA
24	Pamela de Almeida Rodrigues	01	DEFERIDA
25	Luis Felipe Dias Souza	01	DEFERIDA
26	Juliane Guimarães Baldow	01	DEFERIDA

FERNANDO GARREFA
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo
Portaria SEI REITO N°3872/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Coordenador(a)**, em 09/02/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5178120** e o código CRC **6D926473**.